



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA  
DECRETO Nº 00992, de 25 de maio de 2021

DECRETO Nº 00992, de 25 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES UBS ESTENDIDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	304	SAUDE	102	34.500,00
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515		100	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>40.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0011.2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES UBS				
319013 - Obrigacoes Patronais	283	SAUDE	102	4.500,00
02.06.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESF - REC. PRORPIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	293	SAUDE	102	20.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES UBS ESTENDIDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	296	SAUDE	102	10.000,00
02.09.02.15.452.0014.2.087 - MANUTENCAO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489		100	6.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>40.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>40.500,00</b>



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA  
DECRETO Nº 00992, de 25 de maio de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 25 de maio de 2021.

  
GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS  
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO VERACÍFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto nº 00992 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 25/05/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 25/05/21.



apresentado para  
assinatura  
em 25/05/21